CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 47/2014

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que incentive a produção e/ou importação e comercialização de veículos adaptados utilizados especificamente por pessoas cadeirantes."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 94/2014, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como finalidade incentivar a produção e/ou importação e comercialização de veículos adaptados utilizados especificamente por pessoas cadeirantes.

A propositura em comento possui o objetivo de promover acessibilidade, através da inclusão de veículos destinados aos cadeirantes, possibilitando a locomoção dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO:

É importante destacar, que diante das dificuldades do transporte público, sobretudo em oferecer um acesso digno aos cadeirantes, torna-se uma alternativa plausível a inserção dos referidos veículos no Município de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 15132
MAT.

Além disso, o tipo de veículo sugerido é totalmente elétrico, não acarretando em prejuízos ao meio ambiente, classificado por órgãos de controle ambiental como veículo 100% correto.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 47/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador,____de maio de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14